

A AVISO AOS PASSAGEIROS NO ÊMBITO DA PANDEMIA

CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE VIAJANTES QUE OCUPAM CARGOS ESSENCIAIS OU TENHAM NECESSIDADES ESSENCIAIS

- 1- Tripulação de aeronaves das companhias aéreas;
- 2- Passageiros em trânsito;
- 3- Diplomatas ou pessoal à serviço de organismos internacionais, e pessoal convidado pelo Governo ou por organizações internacionais cuja a presença física seja necessária no que tange ao bom funcionamento destas organizações ou do trabalho que será efetuado no Senegal;
- 4- Profissionais e pesquisadores da área da saúde;
- 5- Militares ou trabalhadores humanitários e pessoal da área de segurança civil no exercício das suas funções;
- 6- Passageiros que necessitam viajar por razões familiares imperativas;
- 7- Pessoal necessitando de proteção internacional ou por outros motivos humanitários;
- 8- Cidadãos de outros países que estão estudando no Senegal;
- 9- Cidadãos de outros países altamente qualificados, solicitados pelos seus empregadores, se necessário, do ponto de vista econômico ou que os seu trabalhos possam ser realizados no exterior;
10. Pessoas devidamente autorizadas por uma Autoridade competente e mandatadas pelo Governo da República do Senegal.

=====

Ministério do Turismo e dos Transportes Aéreos

Sphère Ministérielle, 2ème arrondissement Diamniadio, Bâtiment C-6^{ème} étage-
B.P. 4049 Dakar – Sénégal

S.E.N. Avenida das Nações lote 18 Cep:70.800-400 Brasília D.F.

Tél.: (55.61) 3223.6110 / 3321.5866 - Fax: (55.61) 3322.78.22

Email: senebrasil@senebrasil.org.br

Siteweb : senebrasil.org.br

AVISO AOS PASSAGEIROS NO ÊMBITO DA PANDEMIA

LISTA DOS PAÍSES CUJA OS CIDADÃOS FORAM PROIBIDOS TEMPORÁRIAMENTE DE VIAJAR PARA O SENEGAL

➤ **ÁFRICA**

- Todos os países que proibiram os seus cidadãos de viajar para o Senegal .

➤ **AMÉRICA :**

- Todos os países que proibiram os seus cidadãos de viajar para o Senegal.

➤ **ÁSIA**

- Todos os países que proibiram os seus cidadãos de viajar para o Senegal.

➤ **EUROPA**

- Todos os países que proibiram os seus cidadãos de viajar para o Senegal.



00006

REF: /ARSB/SC
Brasilia, le

09 JAN 2018

NOTIFICAÇÃO PARA TODAS AS COMPANHIAS AÉREAS OPERANDO NA AMÉRICA LATINA

À partir do dia 04 de janeiro de 2018, todos os passageiros cidadãos de qualquer país da América Latina que viajarem para o Senegal munidos de um passaporte válido, cuja a data de expiração se enquadra nas normas, estarão autorizados à embarcar.

O visto será expedido pela Polícia senegalesa do Aeroporto Internacional Blaise Diagne (D.S.S.)

Para maiores informações, queiram dirigir-se à Embaixada no seguinte número: (+55) 61 3223.6110 / e'mail: senebrasilias@senebrasilias.org.br , entre 08h00 e 17h00, hora local.

A Embaixadora,

Fatoumata Binetou Rassoul CORREA



REPUBLIQUE DU SENEGAL

MINISTERE DES ARAIRES ETRANGERES
AMBASSADE DU SENEGAL
S.E.N AVENIDA DAS NAÇÕES, LOTE 18
CEP: 70.800-400
BRASÍLIA – DF

VISA N°

/ASB/2020

DU

DEMANDE DE VISA D'ENTREE ET DE SEJOUR AU SENEGAL

Nom (en lettres capitales)
Sobrenome (letra maiúscula)

Nom de jeune fille
Sobrenome de Solteira

Prénom(s)
Nome(s)

Né(e) à
Nascido(a) dia/mês/ano em

Nationalité d'origine
Nacionalidade de origem

Nationalité
actuelle
Nacionalidade atual

Profession
Profissão

Domicile
Domicílio

Demande à se rendre à
Pedido para ir à

Durée du séjour
Duração de permanência

Transit de
Permanência de

Motif du déplacement
Motivo do deslocamento

PHOTO
(FOTO)

N°	PASSEPORT
	<i>Délivré le</i> <i>(Entregue o dia)</i>
	A <i>(Em)</i>

	<i>Expire le</i> <i>(Término Dia)</i>

Noms et adresses des personnes citées en référence, attaches familiales ou sociétés à visiter

Nomes e endereços de pessoas citadas como referencia, laços familiares ou sociedades à visitar

Dates et lieux dès précédents séjours au Sénégal

Datas e locais de antigas permanências no Senegal

Date de départ pour le Senegal

Data de partida para Senegal

Lieu de destination em quittant lè Senegal

Lugar de destino após partida do senegal

Vous engagez-vous à n'accepter aucun emploi remunerere ou au pair durant votre séjour au Senegal, à ne pás chercher à vous installer définitivement, et à quitter lè territoire du Senegal à l'expiration du visa qui vous será éventuellementaccordé?

Você se compromete a não acitar nenhum emprego remunerado ou em casas de família durante a sua permanência no Senegal, e não procurar se instalar definitivamente, deixando o território do Senegal assim que terminar o prazo que vos será concedido?

Ma signature engage ma responsabilité à dès poursuites prévues par la loi em cãs de foussees déclarations, à me voir refuser tout visa à l'avenir.

A minha assinatura confirma a minha responsabilidade às medidas previstas por lei em caso de falsas declarações em que me recusarei a qualquer visto futuramente.

A Brasilia, lè

Signature

CIDADÃOS DA AMÉRICA DO SUL (EXCETO DA GUIANA, DO SURINAME E DAS ILHAS MALVINAS)

Exigências para os detentores de passaportes comuns

1/ Os cidadãos da América do Sul tem a possibilidade de obter um visto na sua chegada no Aeroporto Internacional Blaise DIAGNE (D.S.S.) de Dakar. Os documentos que deverão apresentar são os seguintes :

- Formulário devidamente preenchido e assinado assim como a autorização de embarque (que se encontram em anexo);
- Passaporte com validade mínima de seis (06) meses, à partir da data de ingresso no Senegal;
- Passagens aéreas de ida e volta;
- Reserva de hotel;
- Carta-convite (neste caso precisamente, mencionar o endereço e o contato da pessoa ou do organismo que o convidou);
- Certificado Internacional de vacinação contra a febre amarela;

Obs : Antes de viajar, assim que os interessados tiverem juntado toda a documentação, eles deverão enviar uma cópia para a Embaixada, que avisará **com antecipação** as autoridades aeroportuárias sobre a viagem deles.

Não é necessário aguardar a resposta desta correspondência.

2/ Os cidadãos da América do Sul tem também a possibilidade de solicitar os seus **vistos junto à Embaixada do Senegal**, situada em Brasília.

Nesta perspectiva, é necessário enviar todos os **documentos originais** pelo correio ou por DHL.

Obs : Será necessário depositar a soma de **\$ 100 (cem dólares)** para custear os encargos referentes ao tratamento da questão e devolução do passaporte para Argentina.

Exigências para os detentores de passaportes oficiais (diplomático ou de serviço).

Obs: Os titulares de passaportes oficiais (diplomático ou de serviço) ou comuns que estejam em missão oficial no Senegal, estão dispensados de visto de entrada durante todo o período de duração de suas missões, desde que estejam munidos dos seguintes documentos:

- Do passaporte com validade mínima de seis meses;
- De uma carta-convite oficial (emitida pelo Governo Senegalês ou Serviço equivalente);
- E / ou de uma ordem de missão devidamente estabelecida (pelas autoridades governamentais competentes do país de origem).

SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS TITULARES DE PASSAPORTES COMUNS

Os cidadãos brasileiros estão dispensados de visto de entrada no Senegal. Os documentos que deverão apresentar, na chegada no Aeroporto Internacional Blaise Diagne (D.S.S) de Dakar, são os seguintes:

- Passaporte com validade mínima de seis (06) meses, à partir da data de ingresso no Senegal;
- Passagens de ida e volta ;
- Certificado Internacional de vacinação contra a febre amarela.

Obs.: O prazo de duração da estadia é de **30 (trinta) dias**. Na hipóteses do visitante desejar prorrogar a sua estadia, ele deverá contactar o Ministério do Interior, com o intuito de solicitar a prorrogação do seu visto.